



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 34 de 14/10/2016

Ementa: Altera a Portaria nº 03, de 17/03/2016, com o objetivo de promover a saída da Médica Veterinária Marcelle Sousa Vilanova, CRMV/RS 08172 VP, e o ingresso dos Médicos Veterinários Leandro do Monte Ribas, CRMV/RS 09009 VP, Adriana Lucke Stigger, CRMV/RS 05946 VP, e Rafael Pandolfi, CRMV/RS 14039 VP, como membros da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando o desligamento de um membro da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária e a necessidade de designação de novos integrantes;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 03, de 17/03/2016, a fim de promover a saída da Médica Veterinária Marcelle Sousa Vilanova, CRMV/RS 08172 VP, e o ingresso dos Médicos Veterinários Leandro do Monte Ribas, CRMV/RS 09009 VP, Adriana Lucke Stigger, CRMV/RS 05946 VP, e Rafael Pandolfi, CRMV/RS 14039 VP, como membros da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária.

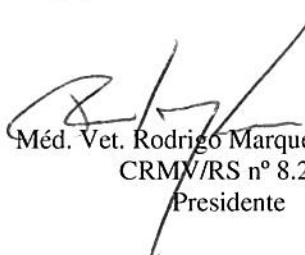
Art. 2º - A Comissão de Ensino da Medicina Veterinária passa a ter a seguinte composição:

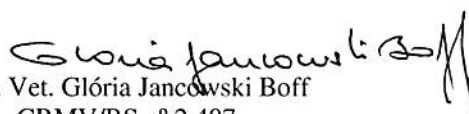
- Méd. Vet. João César Dias Oliveira	CRMV/RS 04928 - Presidente
- Méd. Vet. Adriana Lucke Stigger	CRMV/RS 05946
- Méd. Vet. Alexandre Krause	CRMV/RS 11364
- Méd. Vet. Aline Alves da Silva	CRMV/RS 06538
- Méd. Vet. Cristine Dossin Bastos Fischer	CRMV/RS 05619
- Méd. Vet. Daniza Coelho Halfen	CRMV/RS 04510
- Méd. Vet. Eraldo Lourenso Zanella	CRMV/RS 07085
- Méd. Vet. Fabiane Borelli Grecco	CRMV/RS 05945
- Méd. Vet. Filipe Ritter	CRMV/RS 09349
- Méd. Vet. João Batista Souza Borges	CRMV/RS 03157
- Méd. Vet. Leandro do Monte Ribas	CRMV/RS 09009
- Méd. Vet. Rafael Festugatto	CRMV/RS 10187
- Méd. Vet. Rafael Pandolfi	CRMV/RS 14039
- Méd. Vet. Regina Celis Pereira Reiniger	CRMV/RS 04083
- Méd. Vet. Viviane Marques Guyoti	CRMV/RS 10738

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8.272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral